



**Portaria nº 418 de 18 de maio de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 02 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 4.771/2023.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
23.808	CLAUDINE GOMES BARBOSA BORGES	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**